



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que as imagens abaixo representam cópia fiel da ficha arquivada nesta serventia:

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <i>Cartório do 1.º Ofício e Registro de Imóveis</i> <b>Comarca de Formosa - Estado de Goiás</b> Oficial: <i>Antônio Brito Costa</i> Sub-Oficial: <i>Marco Antônio Campos Costa</i> Sub-Oficial: <i>José Antônio Batista Costa</i>	<b>LIVRO 2 E-S</b> <b>REGISTRO GERAL</b> <b>FLS. 18</b> <b>MATRICULA N° 44.418</b> <b>DATA: 28/08/2006</b>
<p><b>IMÓVEL:</b> Um lote de terreno, situado nesta cidade, no loteamento denominado “PARQUE LAGO DE FORMOSA”.-</p> <p><b>PROPRIETÁRIO:</b> CAMILLA ALVARENGA DE ALMEIDA.-</p> <p><b>REG. ANTERIOR:</b> Matrícula 20.112 e 20.113.-</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:</b> Uma área de terreno situada nesta cidade, no loteamento denominado “Parque Lago de Formosa”, constituída por partes dos lotes 08(oito) e 09(nove) da Quadra 16(dezesseis), e com os seguintes limites e metragens:- Frente: limitando-se com a Rua 06, medindo 08,00 metros (oito metros); Fundo: limitando-se com os Lotes 19 e 18, medindo 08,00 metros (oito metros); Lado Direito: limitando-se com parte do Lote 09, medindo 35,00 metros (trinta e cinco metros); Lado esquerdo: limitando-se com parte do Lote 08, medindo 35,00 metros (trinta e cinco metros). Perfazendo-se uma área total de 280,00mts<sup>2</sup>(duzentos e oitenta metros quadrados) de extensão superficial. Sendo uma área de 262,50m<sup>2</sup> do Lote 08 e 17,50m<sup>2</sup> do Lote 09.- <b>PROPRIETÁRIO:</b> Sra. CAMILLA ALVARENGA DE ALMEIDA, filha de Wolney Juvenal de Almeida e Magda Ciene Alvarenga de Almeida, nascida em 13.07.81, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do CIC de nº 716.909.561-00 e da C.I.Rg. 4.321.876-SSP-GO emitida em 09.04.99, residente e domiciliada na Chácara 290, no Setor Sul, nesta cidade, neste ato legalmente representada por seu bastante procurador, o Sr. WOLNEY JUVENAL DE ALMEIDA, filho de Wilson Juvenal de Almeida e Da. Safira Hamú de Almeida, nascido em 21.01.55, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do CIC de nº 063.135.401-82 e da C.I.Rg. 310.986-SSP-DF emitida em 21.05.73, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos da procuração lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 105 às fls. 147vº em data de 20 de dezembro de 2.005:- <b>REGISTRO ANTERIOR:</b>- Matrícula 20.112 e 20.113 às fls 312 e 313 do livro 2-BO, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 28 de Agosto de 2.006. O Oficial</p>	
<p><b>R-1-M-44.418:-</b> Nos termos da Escritura Pública de Desmembramento de Lotes Urbanos, datada de 11 de Agosto de 2.006, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis, desta cidade, no livro 519 às fls. 001/016vº, o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de CAMILLA ALVARENGA DE ALMEIDA, filha de Wolney Juvenal de Almeida e Magda Ciene Alvarenga de Almeida, nascida em 13.07.81, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do CIC de nº 716.909.561-00 e da C.I.Rg. 4.321.876-SSP-GO emitida em 09.04.99, residente e domiciliada na Chácara 290, no Setor Sul, nesta cidade, neste ato representada por seu procurador, o Sr. WOLNEY JUVENAL DE ALMEIDA, filho de Wilson Juvenal de Almeida e Da. Safira Hamú de Almeida, nascido em 21.01.55, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do CIC de nº 063.135.401-82 e da C.I.Rg. 310.986-SSP-DF emitida em 21.05.73, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos da procuração lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 105 às fls. 147vº em data de 20 de dezembro de 2.005; desmembrado das Escrituras Públicas de Compra e Venda, lavradas no Cartório do 1º Ofício de Notas de Formosa, Estado de Goiás, nos livros 509 e 518 às fls. 063/072vº e 128/130vº em datas de 20 de dezembro de 2.005, e 03 de agosto de 2.006; não havendo condições. Emolumentos: R\$90,00; Taxa Judiciária: R\$6,54; Fundesp: R\$9,00. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 28 de Agosto de 2.006. O Oficial</p>	
<p><i>Continua na fl. 2 - 16/11/2020</i> </p>	
<p>MODELO ADOTADO PELA LEI N.º 6015 DE 31/12/73 E LEI N.º 6216 DE 30/06/96</p>	



Livro 2 Registro Geral  
MATRÍCULA FICHA  
44.418 2

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA-GO  
CNPJ: 20.098.598/0001-00  
José Túlio Valadares Reis Júnior CPF: 038.191.616-27

Data, 16 de Janeiro de 2020



AV.2-44.418, de 16 de janeiro de 2020

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

Conforme documento apresentado pela proprietária, o imóvel desta matrícula está situado na rua 6, parte do Lote 8/9, Quadra 16, Parque Lago de Formosa, Formosa-GO e possui inscrição imobiliária nº 927.815.

Protocolo nº 141.583, de 23/12/2019.

Selo de Fiscalização: 04172001163625510540004.

Emolumentos R\$ 26,01, Impostos R\$ 10,14, ISS R\$ 0,78, Total R\$ 36,93.

Escrevente: Daniella Mamede e Avila

R.3-44.418, de 16 de janeiro de 2020

**COMPRA E VENDA**

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 20/12/2019 no Livro 246, fls. 73/75 do 12º Ofício de Notas & Protesto de Títulos de Planaltina-DF.

TRANSMITENTE: CAMILLA ALVARENGA DE ALMEIDA, CNH 00765233124 DETRAN-GO, CPF 716.909.561-00, brasileira, solteira, comerciária, residente na rua B 12, Vila Bela, Formosa-GO.

ADQUIRENTE: S F DA ROSA - EIRELI - ME, empresa individual de responsabilidade limitada, CNPJ 29.539.993/0001-56, com sede na rua 6 10-B, quadra 55, Parque Lago, Formosa-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 50.618,40.

Valor da avaliação fiscal: R\$ 50.618,40.

Emitida a DOI.

Protocolo nº 141.583, de 23/12/2019.

Selo de Fiscalização: 04172001163664209780004.

Emolumentos R\$ 756,10, Impostos R\$ 294,88, ISS R\$ 22,68, Total R\$ 1.073,66.

Escrevente: Daniella Mamede e Avila

AV.4-44.418, de 24 de novembro de 2020

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

Conforme documento apresentado pela proprietária, o imóvel desta matrícula está situado na rua 6, Lote 8 e 9, Quadra 16, Parque Lago de Formosa, Formosa-GO e possui inscrição imobiliária nº 927835.

Protocolo nº 145.565, de 24/11/2020.

Selo de Fiscalização: 04172011233274410540088.

Emolumentos R\$ 27,40, Impostos R\$ 10,96, ISS R\$ 0,82, Total R\$ 39,18.

Escrevente: Bruna Tavares Madeira

R.5-44.418, de 24 de novembro de 2020

**COMPRA E VENDA**

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 24/11/2020 no Livro 765, fls. 8/11 do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Formosa-GO.

TRANSMITENTE: S F DA ROSA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada, CNPJ 29.539.993/0001-56, com sede em rua 32 11/13, quadra 73, Rosa Maria, Formosa-GO.

ADQUIRENTE: CARLOS MARTINS DE PAULA, RG 530.832 SESP-DF, CPF 183.795.831-91, brasileiro, viúvo, aposentado, residente na rua Sucupira, quadra 9, lote 17, Jardim Ipê, Formosa-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 236.360,69.

Valor da avaliação fiscal: R\$ 236.360,69.

Emitida a DOI.

Continua no verso



Livro 2 Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA-GO  
CNPJ: 20.098.598/0001-00

José Túlio Valadares Reis Júnior CPF: 038.191.616-27

Data, 28 de Agosto de 2006



MATRÍCULA FICHA  
44.418 2v

Protocolo nº 145.565, de 24/11/2020.  
Selo de Fiscalização: 04172011246741109810001.  
Emolumentos R\$ 2.117,42, Impostos R\$ 846,97, ISS R\$ 63,52, Total R\$ 3.027,91.  
Escrevente: Bruna Tavares Madeira

AV.6-44.418, de 3 de agosto de 2022

**ACESSÃO - HABITE-SE**

De acordo com a Certidão de Habite-se datada de 20/6/2022 expedida pela Prefeitura Municipal de Formosa-GO, acha-se erigida no imóvel uma edificação residencial em alvenaria medindo 163,91m<sup>2</sup> e está em condições de ser habitada. A construção está avaliada em R\$ 314.086,93. Situada na Rua 6, nº 8/9, quadra 16, lote 8 e 9, Parque Lago de Formosa, Formosa-GO. Inscrição imobiliária 927.835. Protocolo nº 154.814, de 05/07/2022.

Selo de Fiscalização: 04172208023138025780000.  
Emolumentos R\$ 665,90, Impostos R\$ 141,50, ISS R\$ 19,98, Total R\$ 827,38.  
Escrevente: Thiago Felipe Garcês Brandão.

AV.7-44.418, de 3 de agosto de 2022

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS - HABITE-SE**

Conforme documento apresentado pelos proprietários, procedo à averbação do número da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais - aferição nº 90.011.28893/62-001.  
Protocolo nº 154.814, de 05/07/2022.

Selo de Fiscalização: 04172208023019525640040.  
Emolumentos R\$ 37,71, Impostos R\$ 8,01, ISS R\$ 1,13, Total R\$ 46,85.  
Escrevente: Thiago Felipe Garcês Brandão.

R.8-44.418, de 31 de janeiro de 2023

**COMPRA E VENDA**

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Compra e Venda e Alienação Fiduciária - SFH  
Contrato nº 9124775.

TRANSMITENTE: CARLOS MARTINS DE PAULA, RG 530.832 SESP-DF, CPF 183.795.831-91  
brasileiro, viúvo, aposentado, residente na rua Sucupira 17, Jardim Ipê, Formosa-GO.

ADQUIRENTE: ALEXANDRE JUNIO DOS SANTOS RAMOS, RG 2076724 MT-GO, CPF  
064.793.631-32, brasileiro, solteiro, trader, residente na rua Uberlândia 3, Jardim Guanabara,  
Goiânia-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 667.000,00.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 667.000,00.

Recolhido o ITBI no valor de R\$ 4.835,75.

Emitida a DOI.

Protocolo nº 157.754, de 06/01/2023.

Selo de Fiscalização: 04172301302426429090000.

Emolumentos R\$ 2.184,82, Impostos R\$ 464,27, ISS R\$ 65,54, Total R\$ 2.714,63. Aplicado desconto  
de 50% por se tratar de financiamento dentro do Programa do SFH.

Escrevente: Isadora Alves Barbosa Xavier

*Isadora*

R.9-44.418, de 31 de janeiro de 2023

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Compra e Venda e Alienação Fiduciária - SFH  
Contrato nº 9124775.

Continua ficha 3



Livro 2 Registro Geral  
MATRÍCULA FICHA  
44.418 3

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA-GO  
CNPJ: 20.098.598/0001-00  
José Túlio Valadares Reis Júnior CPF: 038.191.616-27  
Data, 28º de Agosto de 2006



DEVEDOR FIDUCIANTE: ALEXANDRE JUNIO DOS SANTOS RAMOS, RG 2076724 MT-GO, CPF 064.793.631-32, brasileiro, solteiro, trader, residente na rua Uberlândia 3, Jardim Guanabara, Goiânia-GO.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP.

CONDICOES

- 1- Valor da Dívida: R\$ 566.950,00.
- 2- Valor da Garantia: R\$ 677.000,00.
- 3 - Número de Parcelas: 360.
- 4- Sistema de Amortização: SAC.

5- Taxa de juros: 8,7965% anual nominal, 9,1600% anual efetiva.

6- Encargo Inicial: Prestação R\$ 9.781,80; Taxa de Administração: R\$ 25,00; Seguros: R\$ 100,57; Total R\$ 9.907,37.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97.

CONDICOES: As demais condições constam do instrumento ora arquivado.

Protocolo nº 157.754, de 06/01/2023.

Selo de Fiscalização: 04172301302426429090001.

Emolumentos R\$ 2.184,82, Impostos R\$ 464,27, ISS R\$ 65,54, Total R\$ 2.714,63. Aplicado desconto de 50% por se tratar de financiamento dentro do Programa do SFH.

Escrevente: Isadora Alves Barbosa Xavier

AV.10- 026799.2.0044418-89, de 23 de setembro de 2025

AVERBAÇÃO - CONSTITUIÇÃO EM MORA

Promovo a presente averbação para constar que o Devedor Fiduciário foi intimado em 31/03/2025 a quitar as parcelas do financiamento em atraso, tendo transcorrido o prazo de 15 dias para purga da mora sem que o pagamento tenha sido informado a esta serventia.

Protocolo nº 174.741, de 27/08/2025.

Selo de Fiscalização: 04172509222899625640043.

Emolumentos R\$ 42,63, Impostos R\$ 10,34, ISS R\$ 1,28, Total R\$ 54,25.

Escrevente: Daniel Jônatas Alves Silva

AV.11- 026799.2.0044418-89, de 23 de setembro de 2025

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular.

TRANSMITENTE: ALEXANDRE JUNIO DOS SANTOS RAMOS, CPF 064.793.631-32, brasileiro, solteiro, residente na rua Uberlândia 3, Jardim Guanabara, Goiânia-GO.

ADQUIRENTE: BANCO BRADESCO S.A., sociedade anônima, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Cidade de Deus Vila Yara, Osasco-SP.

Nos termos da intimação realizada no protocolo 171.647 desta serventia, tendo sido apresentado pelo credor fiduciário o comprovante de pagamento do imposto de transmissão inter vivos e o requerimento, promovo a Consolidação da Propriedade em favor da credora fiduciária.

Valor da avaliação: R\$ 667.000,00. Recolhido o ITBI no valor de R\$ 13.340,00.

Emitida a DOI.

Protocolo nº 174.741, de 27/8/2025.

Selo de Fiscalização: 04172509222899125800000.

Emolumentos R\$ 1.397,67, Impostos R\$ 338,94, ISS R\$ 41,93, Total R\$ 1.778,54.

Escrevente: Daniel Jônatas Alves Silva

AV.12- 026799.2.0044418-89, de 23 de setembro de 2025

Continua no verso



Valida aqui  
este documento

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA  
Rua Anhanguera 125, Centro, Formosa-GO. Telefone (61) 3632-1088 / 3632-1086  
WhatsApp 996957368  
atendimento@cartoriodeformosa.com.br

Página 5 de 5

Livro 2  
MATRÍCULA  
**026799.2.0044418-89**

Registro Geral  
FICHA  
3v

República Federativa do Brasil - Estado de Goiás  
Registro de Imóveis de Formosa  
Titular: José Túlio Valadares Reis Júnior  
28 de Agosto de 2006

**CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Nos termos da autorização concedida pelo credor, procedo ao cancelamento da alienação fiduciária registrada no R.9-44.418.

Protocolo nº 174.741, de 27/8/2025.

Selo de Fiscalização: 04172509222899625640044.

Emolumentos R\$ 42,63, Impostos R\$ 10,34, ISS R\$ 1,28, Total R\$ 54,25.

Escrevente: Daniel Jônatas Alves Silva

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZHUFDF-C9FJ2-MYHSP-2GQPV>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

O referido é verdade e dou fé. Formosa-GO, 23 de Setembro de 2025.

Emolumentos: R\$ 88,84      Taxes + Fundos: R\$ 40,72      Impostos: R\$ 2,67      TOTAL: R\$ 132,22

Jose Túlio Valadares Reis Junior  
Registrador

Selo Digital: 04172509223292134420026

Verifique o selo em <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Nos termos da Lei Estadual 20.955/20 constitui condição necessária para os atos de registro em imóveis situados no Estado de Goiás o recolhimento dos tributos devidos no art. 15, §1º da Lei Estadual 19.191/15, ainda que o título seja lavrado em outra unidade da Federação.

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude

ri digital